



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº116/2024

Tamarana, 05 de setembro de 2024.

Eu, Vereadora Angélica de Oliveira Lima, Presidente da Comissão Processante, instaurada pela portaria nº 61/2024, solicito, que conforme solicitação em reunião no dia 30/08/2024, os documentos que forem produzidos por esta Comissão deveriam ser enviados por e-mail (comissaoprocessante@tamarana.pr.leg.br), assim, questiono por que não foram enviados?

Também através da CI nº 040/2024, deferida pelo Presidente no dia 22/08/2024, ficou determinado que o Servidor Luiz Carlos Mello da Silva seria responsável para digitar atas, protocolar correspondências e demais atividades correlatas aos trabalhos da Comissão Processante e na C.I. nº 042/2024, deferida em 22/08/2024, ficou designada a Servidora Juliana Tozzati Galina, Procuradora da Casa que acompanhe os trabalhos em todas as reuniões desta Comissão, conforme decidido em reunião e que consta na ata. Assim questiono por qual motivo outros servidores não designados para tais função estão realizando atribuições. Também informo que para a próxima reunião da Comissão esteja presente a Servidora Juliana Tozzati Galina, Procuradora da Casa, que foi designada para tal função e não outro servidor.

Angélica de Oliveira Lima
Vereadora e Presidente da Comissão Processante

AO EXMO SENHOR
Mário Cesar Fabiano
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

RECEBIDO

EM: 05 / 09 / 2024

Marcelly Marcondes
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA